

# ATA N.º 28/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 06 / 11 / 2013

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA  
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

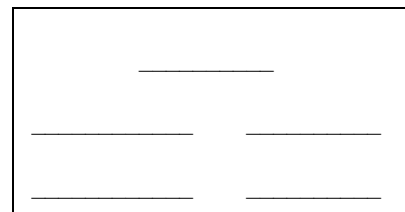
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

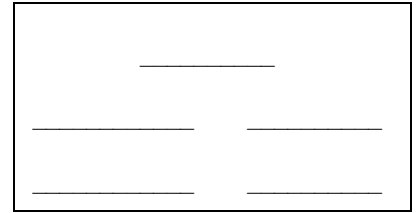
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 31/10/2013

CAIXA .....	4.205,86 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	412.474,48 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	6.700,54 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	39.963,85 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	1.203,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	87.867,16 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950 .....	9.816,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	23.027,49 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006549950 .....	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	2.562,22 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	3.116,81 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	9.736,59 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	2.071,71 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276 .....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733 .....	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	623,11 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230 .....	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139 .....	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	416.680,34 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	254.112,16 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	162.568,18 €

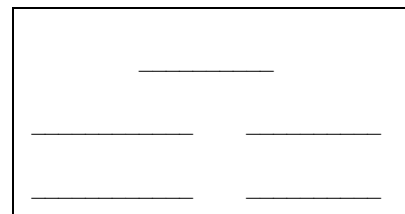


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
3. Conhecimento da relação de despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
4. Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
5. Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
6. Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
7. Proposta de manifestação de intenção de declarar a caducidade de comunicação prévia no âmbito do processo n.º 13AL/08, em que é requerente Herdade Vale de Lameira – Caça, Agricultura e Pecuária, Ld.ª, com a respetiva audiência prévia do interessado, bem como facultar-se prazo para manifestar a intenção de concluir a obra; -----
8. Proposta de manifestação de intenção de declarar a caducidade de comunicação prévia no âmbito do processo n.º 4/09, em que é requerente Carlos Miguel Cardinali Machado de Carvalho, com a respetiva audiência prévia do interessado, bem como facultar-se prazo para manifestar a intenção de concluir a obra; -----
9. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 9 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
10. Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
11. Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
12. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, para apoio nas atividades dirigidas a crianças e jovens, designadamente uma colónia de férias; -----
13. Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, para apoio na aquisição de uma viatura; -----
14. Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo, para apoio nas refeições dos participantes no Encontro de Escolas de Ballet; -----
15. Proposta de transferência de verba para a Associação do Cante Alentejano – Moda, para apoio a atividades relacionadas com o Cante Alentejano; -----



16. Ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de Teatro, com a empresa TEATRON – Associação Cultural; -----
17. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo, com o senhor Ulrico Pedro Calado Falcão Galamba; -----
18. 27.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
19. 16.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
20. Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo, cujo promotor é Maria José Fialho Grosso Vinagre; -----
21. Proposta de designação dos representantes do Município no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo; -----
22. Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de encargos plurianuais.
- O senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, conforme determina o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
- Neste período, o senhor Vereador João Penetra referiu com agrado que se encontram resolvidas duas das questões que colocou na reunião da Câmara Municipal realizada a 23 de outubro findo. Disse que a questão que ainda se encontra por resolver não depende da Câmara Municipal mas sim da EDP. Por isso, este Vereador voltou a solicitar à Câmara que manifeste junto da EDP a necessidade da resolução do problema. -----
  - O senhor Vereador João Pereira, relativamente a uma questão suscitada no final do mandato anterior pelo senhor Vereador José Jacinto, informou que se encontra concluída a limpeza do Ribeiro da Lage bem como reposta a parte do muro de proteção que havia caído. Disse ainda este Vereador que os trabalhos foram realizados por administração direta. -----
- Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:
- Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no passado dia 26 de outubro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente e com a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, participou no almoço comemorativo do mês do Idoso, a convite da Associação dos Reformados de Alcáçovas. -----



- Informou também o senhor Presidente que no dia 28 de outubro foi realizada uma reunião com o advogado Dr. Manuel Belchior de Sousa acerca de diversos processos que o mesmo está a acompanhar, designadamente o que se refere à Providência Cautelar pedindo a suspensão da Constituição do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. Tendo já sido proferido o despacho final acerca deste pedido, o mesmo foi no sentido da não suspensão da Constituição do Agrupamento. -----

- O senhor Presidente referiu-se à reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que decorreu no passado dia 29 de outubro. Para além de outros assuntos constantes da respetiva ordem de trabalhos, foram eleitos o Presidente e os Vice-Presidentes, foi concluído não se justificar a criação do “Secretário Intermunicipal”, foi deliberado aprovar a lista contendo apenas um candidato a Secretário Executivo – o atual secretário executivo em funções, Arquiteto Paisagista Manuel André Piteira Espenica e foi deliberado que as reuniões do Conselho Intermunicipal se realizem na segunda Terça-Feira de cada mês, com início às dezassete horas, na Sede da Comunidade Intermunicipal. Da eleição para o Presidente e os Vice-Presidentes resultou o seguinte:

Presidente – Hortênsia Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; -----

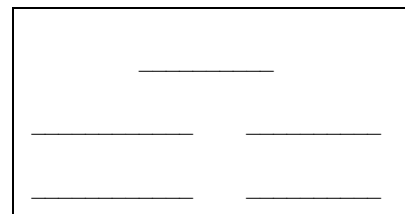
Vice-Presidentes – José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e António Reto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 31 de outubro teve lugar a primeira reunião com a Junta de Freguesia de Aguiar. À semelhança do que sucedeu no anterior mandato, a reunião correu bem sendo expectável que se estabeleça uma boa relação entre os dois órgãos autárquicos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 1 de novembro teve lugar uma reunião do Conselho Municipal de Educação, tendo sido tratados os assuntos habituais no início de um novo ano letivo. -----

-----  
- O senhor Presidente referiu que também no dia 1 de novembro, pelas 21 horas, teve lugar no Teatro Garcia de Resende, em Évora, a XII Gala dos Prémios “Mais Alentejo”. A Festa de Nossa Senhora D’Aires (Feira) estava nomeada para a categoria “Mais Tradição” mas o evento vencedor nesta categoria foi a “Carta Gastronómica do Alentejo”. -----

- O senhor Presidente referiu-se à inauguração da Exposição “Hierarquia da Escala”, no passado dia 2 de novembro, no Castelo de Viana do Alentejo. O autor é o jovem Aguiarense Luis Sezões, Licenciado em Artes Plásticas/Escultura na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e Mestre em Arte e Design para o Espaço Público. Iniciou a sua atividade artística através da escultura e de projetos de arte públicas. Mais tarde dedicou-se à fotografia, vídeo e intervenções no espaço público. Atualmente vive e trabalha entre Lisboa, Évora e Hamburgo. O senhor Presidente sublinhou que esta exposição é mais uma oportunidade para apresentar, divulgar e valorizar “aquilo que é nosso, enaltecendo os artistas do



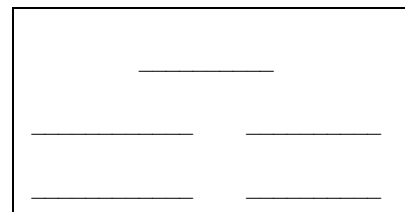
concelho”. A exposição foi organizada pelo Município em colaboração com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo e contou com o apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo. Estará patente ao público até 29 de dezembro. Materializada através de uma série de fotografias, apresenta uma visão sobre as pedreiras de mármore de Viana do Alentejo, atualmente desativadas, mas que em tempos foram uma fonte de emprego para grande parte da população. -----

- O senhor Presidente informou que no passado dia 2 de novembro, estiveram na Golegã, por ocasião da Feira do Cavalo, representantes das entidades que integram a Comissão Organizadora da “Romaria a Cavalo Moita – Viana do Alentejo”. A presença de uma delegação deste Município teve como objetivo promover a próxima edição da Romaria que terá lugar entre 23 e 27 de abril de 2014. No próximo fim-de-semana, estarão representados os Municípios de Viana do Alentejo e da Moita, continuando a promover o evento. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 4 de outubro, o senhor Vice-Presidente participou nas comemorações do “Dia de Finados” da Liga dos Combatentes. -----

- Também no dia 4 de outubro o senhor Presidente e a Técnica Superior afeta ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, Dr.ª Linda Baixinho, participaram numa reunião preparatória da FEHISPOR – Feira Multisetorial Hispano-Portuguesa. Esta Feira terá lugar entre 21 e 24 de novembro de 2013, em Badajoz e apresenta-se como um grande encontro empresarial, com uma forte representação comercial do mercado português e espanhol. Esta Feira, que vai na sua 24.ª edição, conta todos os anos com múltiplas atividades, designadamente, conferências, espetáculos musicais, desfiles de moda, degustação de pratos típicos, jogos temáticos, intercâmbios culturais e espaços de debate. Disse o senhor Presidente que se pretende levar uma delegação de empresários do concelho a esta Feira cujo número de visitantes se estima em 35.000. O senhor Presidente referiu que a organização da participação dos Municípios do Alentejo está a ser liderada pela Fundação Alentejo e pela Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo. O convite dirigido à participação do Alentejo contempla uma promoção de 50% no custo do espaço e a intenção é que o montante a pagar (encarado não como custo mas como investimento) seja dividido pelos Municípios participantes. Disse o senhor Presidente que sendo a vertente agro-alimentar a preponderante nesta edição da Feira, a intenção é divulgar os produtos do concelho a esse nível, nomeadamente, queijos, enchidos, massa de pimentão e doçaria. Será também aproveitada a oportunidade para divulgar a Mostra de Doçaria de Alcáçovas, que este ano decorrerá entre 6 e 8 de dezembro. -----

- O senhor Presidente referiu que o Chefe do seu Gabinete de Apoio – Dr. Bruno Borges – participou num Seminário que decorreu em Alcáçovas, nos dias 4 e 5 de novembro, sobre “Mobilidade no Alentejo Central”. -----



**Ponto três) Conhecimento da relação de despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto quatro) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o respetivo cartão aos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- Joaquina Rosa Pomares Tavares; -----
- Maria Jacinta Narciso Grilo. -----

**Ponto cinco) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação dos respetivos cartões aos seguintes munícipes:

Viana do Alentejo

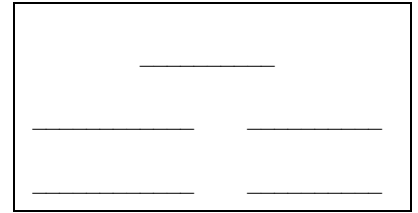
- Maria das Dores Serpa; -----
- Bernardino José Ferreiro; -----
- Manuel Joaquim Cavalete Gomes; -----
- Maria Antónia Amante. -----

Alcáçovas

- Rita da Conceição Bagão Maia; -----
- Maria de Lurdes Ferreira Poupas Ferreirinho; -----
- Jerónima Maurício; -----
- Edmundo de Carvalho Boleto. -----

**Ponto seis) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsídio no âmbito da Ação Social Escolar** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 30 de outubro de 2013, através do qual foi concedido subsídio de almoço (escalão B) no âmbito da Ação Social Escolar, à aluna do Jardim de Infância da EBI/JI de Alcáçovas – Ana Carolina Leitão Anastácio. -----

**Ponto sete) Proposta de manifestação de intenção de declarar a caducidade de comunicação prévia no âmbito do processo n.º 13AL/08, em que é requerente Herdade Vale de Lameira – Caça, Agricultura e Pecuária, Ld.ª, com a respetiva audiência prévia do interessado, bem como facultar-se prazo para manifestar a intenção de concluir a obra** – Foi presente uma informação da Divisão de Administração



Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 13AL/08, cujo requerente é “Herdade Vale de Lameira – Caça, Agricultura e Pecuária, Ld.ª”. O processo refere-se a construção de habitação, para a qual foi emitido o alvará de licença n.º 16-AL/08, em 29 de agosto de 2008, com validade até 28 de junho de 2009. Apesar das prorrogações emitidas, a obra não se encontra ainda concluída. Nos termos da proposta apresentada pela Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar ao requerente a intenção de declarar a caducidade da respetiva licença, concedendo-lhe o prazo de dez dias úteis para se pronunciar. Durante o prazo da audiência prévia deverá o requerente comprovar que pretende e está em condições de concluir as obras em falta, por forma a ser avaliada a possibilidade de manutenção dos efeitos da licença em detrimento da declaração da respetiva caducidade, por motivos de interesse público na conclusão da obra. -----

**Ponto oito) Proposta de manifestação de intenção de declarar a caducidade de comunicação prévia no âmbito do processo n.º 4/09, em que é requerente Carlos Miguel Cardinali Machado de Carvalho, com a respetiva audiência prévia do interessado, bem como facultar-se prazo para manifestar a intenção de concluir a obra**

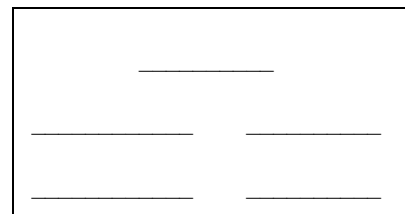
– Foi presente uma informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 4/09, cujo requerente é “Carlos Miguel Cardinali Machado de Carvalho e Outro”. O processo refere-se a construção de habitação, para a qual foi emitido o alvará de licença n.º 3-AL/09, em 18 de setembro de 2009, com validade até 17 de setembro de 2011. Apesar das prorrogações emitidas, a obra não se encontra ainda concluída. Nos termos da proposta apresentada pela Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar ao requerente a intenção de declarar a caducidade da respetiva licença, concedendo-lhe o prazo de dez dias úteis para se pronunciar. Durante o prazo da audiência prévia deverá o requerente comprovar que pretende e está em condições de concluir as obras em falta, por forma a ser avaliada a possibilidade de manutenção dos efeitos da licença em detrimento da declaração da respetiva caducidade, por motivos de interesse público na conclusão da obra. -----

**Ponto nove) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 9 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo**

– A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 9 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 54.968,28 €. -----

**Ponto dez) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas**

– Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a importância de 2.848,50 €, relativa à modalidade de BTT. -----



**Ponto onze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às**

**Atividades Culturais** – Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo as seguintes importâncias relativas à Classe de Dança:

- Sevilhanas (2.º trimestre de 2013) – 312,30 €;
- Ballet (3.º trimestre de 2013) – 576,90 €;
- Sevilhanas (3.º trimestre de 2013) – 324,90 €.

**Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, para apoio nas atividades dirigidas a crianças e jovens, designadamente uma colónia de férias** – Sem a presença do

senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 250,00 €, como comparticipação nas despesas de atividades dirigidas a crianças e jovens, designadamente a participação numa colónia de férias. -----

**Ponto treze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, para apoio na aquisição de uma viatura** – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se

encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 1.000,00 €, como comparticipação nas despesas de aquisição de uma viatura. -----

**Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo, para apoio nas refeições dos participantes no Encontro de Escolas de Ballet** – A Câmara deliberou por

unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas das refeições dos participantes no Encontro de Escolas de Ballet, promovido pela referida Associação. -----

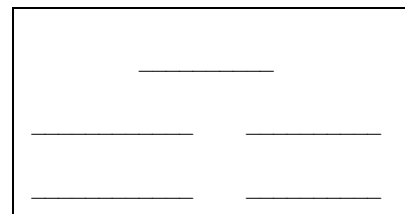
**Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação do Cante Alentejano – Moda, para apoio a atividades relacionadas com o Cante Alentejano** – A Câmara deliberou por unanimidade

transferir para a Associação do Cante Alentejano – Moda a importância de 1.000,00 €, como comparticipação nas despesas de atividades relacionadas com o Cante Alentejano. -----

**Ponto dezasseis) Ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de Teatro, com a Empresa TEATRON – Associação Cultural** – A Câmara ratificou

por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 1 de novembro de 2013, através do qual foi concedido parecer favorável à contratação de serviços com a Empresa TEATRON – Associação Cultural. Consubstanciam-se os serviços na exibição da peça de teatro “A Casa das Ilusões”, mediante o pagamento de 500,00 € isentos de IVA. Os fundamentos que conduziram à emissão prévia





do parecer favorável, encontram-se no despacho anexo à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Ponto dezassete) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo, com o senhor Ulrico Pedro Calado Falcão Galamba –**

Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata, cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços com Ulrico Pedro Calado Falcão Galamba. Consubstanciam-se os referidos serviços na elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo, mediante o pagamento de 51.300,00 € acrescidos de IVA. -----

**Ponto dezoito) 27.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa –** A Câmara aprovou por unanimidade a 27.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto dezanove) 16.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais –** A Câmara aprovou por unanimidade a 16.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto vinte) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do concelho de Viana do Alentejo, cujo promotor é**

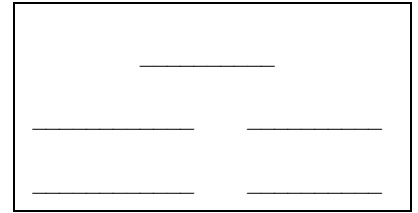
**Maria José Fialho Grosso Vinagre** – Com base numa informação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Concelho de Viana do Alentejo, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à candidatura apresentada pelo promotor Maria José Fialho Grosso Vinagre ao PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do concelho de Viana do Alentejo. O financiamento solicitado é de 25.000,00 €, correspondente ao montante do investimento elegível para fazer face à criação de um fundo de maneiio e à aquisição de uma máquina registadora certificada, no âmbito da atividade de restauração. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de designação dos representantes do Município no Conselho Geral**

**Transitório do Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo** – Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, designar os seguintes representantes do Município no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo:

- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal; -----
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, Técnico Superior do Município de Viana do Alentejo; -----
- Merciana Augusta Palma Rita, Técnica Superior do Município de Viana do Alentejo. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de encargos plurianuais** – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de



fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da celebração de um contrato de prestação de serviços de comunicações e internet móveis, com a Empresa TMN – Comunicações Móveis Nacionais, S.A. -----

**Presença de Público** – Esteve presente o senhor Martinho Pão Mole, residente em Viana do Alentejo. Perguntou sobre a existência de condições do canil municipal. Disse ter conhecimento de que em Alcáçovas existe um espaço para esse fim mas é de pequena dimensão. -----

O senhor Presidente disse que há já algum tempo foi iniciado um projeto para a construção de um canil e gatil, não tendo tido continuidade em virtude da pessoa que o estava a elaborar ter saído da Câmara. O senhor Presidente acrescentou que o senhor Veterinário Municipal tem agora um Gabinete no edifício-sede e uma vez que aqui se desloca com regularidade, poderá vir a acompanhar este assunto. Disse ainda o senhor Presidente que em Portel foi construído um equipamento para canídeos e gatídeos, adequado às respetivas necessidades e que é intenção ir lá visitá-lo na próxima semana com os senhores Encarregado e Veterinário Municipal. Ainda sem se conhecerem os respetivos custos e a necessidade de recurso a uma empreitada, o senhor Presidente disse que “o assunto está ativo”, devendo o equipamento ser construído junto ao Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo. -----

O senhor Martinho Pão Mole disse desconhecer a existência de um Gabinete para o senhor Veterinário Municipal e perguntou como deverá proceder se necessitar de colocar alguma questão ao referido Técnico. -----

O senhor Vice-Presidente esclareceu que deverá dirigir-se ao Balcão Municipal para colocar a questão, a qual será encaminhada para o senhor Veterinário Municipal e objeto de resposta. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

_____	
_____	_____
_____	_____



## Município de Viana do Alentejo

### DESPACHO

#### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "TEATRO" COM A EMPRESA TEATRON – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer um contrato de prestação de serviços de "Peça de Teatro" - "A Casa de Ilusões" a realizar no dia 2/11/13, com a empresa TEATRON-ASSOCIAÇÃO CULTURAL, mediante o pagamento da quantia de 500,00€, isentos de IVA.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre as prestações de serviços referidas em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.



## Município de Viana do Alentejo

É imprescindível a emissão do parecer prévio vinculativo, dado que o processo não se encontrava em condições de solicitar parecer á câmara municipal na reunião de câmara realizada no dia 23/10/13 por falta das declarações das finanças e da segurança social que só foram entregues por mão no dia 29/10/13. Dado que a contratação do serviço em causa irá realizar-se no dia 2/11/13, emito o parecer favorável quanto á referida prestação de serviços e o presente despacho será sujeito a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião a decorrer a 6 de novembro corrente.

O parecer é favorável dado que:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013),
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 1 de Novembro de 2013

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merça Pereira)



**Município de Viana do Alentejo**  
**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVÇOS DE ELABORAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE VIANA DO**  
**ALENTEJO**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Tendo em conta que nos termos do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a Assembleia Municipal já autorizou na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2013 a assunção de compromissos plurianuais relativos à despesa em causa;
- 3) Pretende-se estabelecer com o Sr. Ulrico Pedro Calado Falcão Galamba um contrato de prestação de serviços de elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo, pela **quantia de 51.300,00 € acrescidos de 23% de Iva;**
- 4) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 4 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza específica da mesma, tratando-se por isso de trabalho não



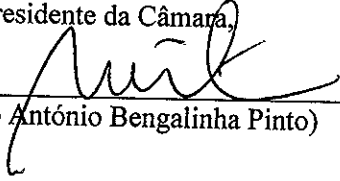
## Município de Viana do Alentejo

subordinado e sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), porque se trata do primeiro contrato a celebrar com este fornecedor, bem como não foi celebrado qualquer contrato com objeto idêntico;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.14 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria), inserida no Projeto n.º 2/2013 do Plano Plurianual de Investimentos.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 1 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)